



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

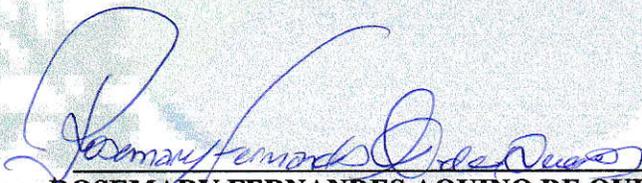
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de água encanada para o exercício 2022.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 020122

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, amparado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global estimado é de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais estimadas em R\$ 90,00 (noventa reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2022, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 03/01/2022.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente